



"SINDETO"

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TOLEDO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/02/81. CNPJ: 78.115.524/0001-15.
Rua Souza Naves, 209. FONE: (45) 3252-1399.
CEP.: 85.900-160-TOLEDO-PR

DIREITO DE OPOSIÇÃO TAXA NEGOCIAL

TRABALHADORES EM COMÉRCIO E MERCADOS MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Aos associados e não associados da categoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo e Região, informamos que, conforme decidido em assembleia da categoria na cláusula Taxa Negocial da Convenção Coletiva de Trabalho, os trabalhadores poderão exercer seu direito de oposição dentro do prazo de 10 (dez) dias, à contar data de assinatura da CCT, da seguinte forma: para os empregados no comércio de Toledo que se opuserem ao desconto, deverão **AGENDAR: A DATA E O HORÁRIO DE ATENDIMENTO PELO WHATSAPP (45) 99937-0026 (Rose)**, após se dirigir conforme agendamento, para sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo, localizado na Rua Souza Naves, 209 – Centro . Toledo-PR, para formalizar sua oposição, a qual deverá:

- Ser apresentada pessoalmente de forma individual;
- Em 3 (três) vias legíveis e manuscrita (de próprio punho);
- Deverá descrever os motivos da oposição;
- A carta de oposição deverá conter os dados do trabalhador (qualificação; nome; nacionalidade; estado civil; profissão; CPF; número da carteira de trabalho (CTPS); endereço; e-mail e o telefone) e os dados da empresa (nome, CNPJ, endereço e o telefone do empregador).

A carta de oposição será devolvida em mãos ao trabalhador, já com o protocolo do Sindicato.

Para os empregados do comércio e mercados de outras cidades da região que pertencem a base territorial do Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo e Região, poderão formalizar a sua oposição das seguintes formas:

1. Comparecendo na sede do Sindicato na cidade de Toledo-PR, para formalizar a sua oposição, realizando o mesmo procedimento conforme orientado acima; **ou**
2. Encaminhar carta registrada para o Sindicato no Comércio de Toledo-PR, contendo as mesmas orientações, descritas acima: **carta de oposição deverá conter os dados do trabalhador (qualificação; nome; nacionalidade; estado civil; profissão; CPF; número da carteira de trabalho (CTPS); endereço; e-mail e o telefone) e os dados da empresa (nome, CNPJ, endereço e o telefone do empregador).** A data de postagem deverá ser da data do protocolo do registro da CCT até a contagem de 30 dias corridos.

Período de recebimento das cartas de oposição: 24/09/2026 à 04/10/2026.

Sem mais, estamos à disposição.

Horário de atendimento presencial na cidade de Toledo: **Segunda-feira à sexta-feira das 08h30min às 11h30min.**

Atenciosamente,

SINDETO

Sindicato dos Comerciantes
de Toledo e Região

ROSECLER MARISA B. ZORZO

SINDETO – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Toledo e Região



/sindeto

"SEM JUSTIÇA SOCIAL NÃO HAVERÁ PAZ" PELO SINDICATO



www.sindeto.com.br